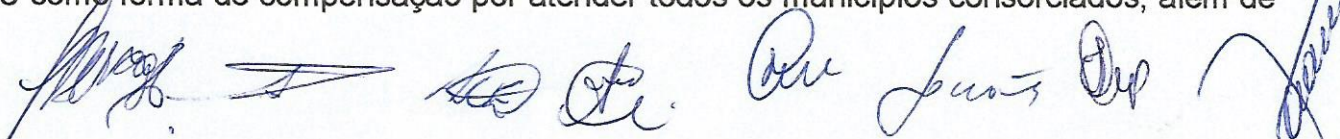


CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE

MINAS – CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47

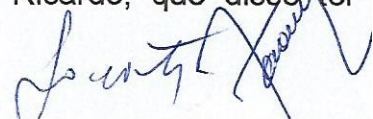
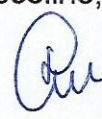

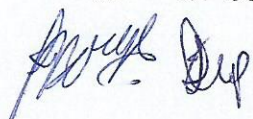
ATA ASSEMBLEIA GERAL

1
2 Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, nas
3 dependências da Sede do CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das
4 Velhas, localizado à Rua Wilza Patrícia Martins, S/N, Bairro Jockey Clube, no Município de
5 Curvelo/MG, compareceram à Assembleia Geral do **CONSÓRCIO REGIONAL DE**
6 **SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB**, convocada pelo Presidente
7 nos termos do Estatuto do mesmo, por meio do Ofício 152/2017, para os seguintes
8 municípios: **Araçaí, Augusto de Lima, Baldim, Buenópolis, Cordisburgo, Curvelo,**
9 **Corinto, Datas, Presidente Juscelino, Inhaúma, Inimutaba, Felixlândia, Paraopeba,**
10 **Santo Hipólito, Monjolos, Morro da Garça, Lassance, Santana de Pirapama e Três**
11 **Marias**. Aberto os trabalhos, o Presidente fez a VERIFICAÇÃO DE PODERES, sendo
12 constatado as Presenças dos seguintes Prefeitos e/ou Representantes com procuração:
13 Vanderli de Carvalho Barbosa – Prefeito de Felixlândia e Presidente do CORESAB; Sócrates
14 de Lima Filho – Prefeito de Corinto; Cláudia de Castro Rosa – Secretária de Meio Ambiente
15 de Baldim – representando o Prefeito de Baldim; José Maria de Castro Matos – Prefeito de
16 Morro da Garça; Geraldo Eustáquio Maia da Silva – Prefeito de Monjolos; Maurílio Soares
17 Guimarães – Prefeito de Curvelo; Alessandro Guimarães Sampaio - Prefeito de Araçaí; José
18 Mauricio Gomes - Prefeito de Cordisburgo; Luiz Evangelista Costa - representando o Prefeito
19 de Inimutaba; Ricardo de Castro Machado – Prefeito de Presidente Juscelino; João Carlos
20 Batista Borges – Prefeito de Augusto de Lima; Adair Divino da Silva – Prefeito de Três Marias;
21 Gonçalo Valdivino Pereira – Prefeito Municipal de Datas; Marcio Túlio, representante do
22 Prefeito de Paraopeba; Dalton Soares Silva – Prefeito de Santana de Pirapama; Frederico da
23 Silva Alves Moreira – Assessor Jurídico do CORESAB; Ivanei Martins - Assessoria
24 Administrativa do CORESAB. O Presidente do CORESAB abriu a reunião e após agradecer
25 a presença de todos, iniciou informando que esteve na cidade de Montes Claros com
26 representantes da CODESVAF visando obter informações acerca da situação do CORESAB.
27 Foi informado que houve a transferência do aterro e dos maquinários ao CORESAB e que a
28 CODEVASF não possuía mais responsabilidade sobre a questão dos resíduos sólidos. Disse
29 também que esteve pessoalmente na FEAM para discutir sobre o assunto e foram informados
30 que a própria FEAM está tentando viabilizar um acordo com o Ministério Público Estadual
31 para estender os prazos para os municípios regularizarem a situação dos resíduos sólidos.
32 Disse, ainda que, os representantes da própria FEAM informaram que o aterro de Curvelo
33 está devidamente licenciado, inclusive seria agraciado com novo aumento do repasse do
34 ICMS como forma de compensação por atender todos os municípios consorciados, além de



**CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE
MINAS – CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47**

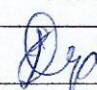

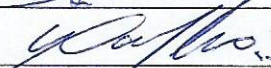

35 desobrigarem de operar diretamente o aterro, fato que gera um custo elevado mensalmente.
36 Em seguida, explanou sobre a vista técnica no aterro sanitário em Curvelo, no dia 27 de julho
37 de 2017, às 10:00 horas, ocasionou onde o representante da Empresa Via Solo esteve
38 inspecionando as instalações do aterro de Curvelo a fim de estudar a viabilidade do
39 gerenciamento e operação do mesmo, mediante parceria com o próprio Consórcio, após o
40 devido processo de licitação. Em seguida disse que, representantes da própria empresa, em
41 princípio, informaram a viabilidade técnica e financeira para o gerenciamento, execução e
42 administração. O Presidente informou a necessidade da realização de um novo estudo
43 técnico na área do aterro de Curvelo, a fim de verificar a real capacidade de recebimento dos
44 resíduos sólidos dos demais municípios consorciados e também da necessidade da
45 ratificação do Prefeito de Curvelo quanto à liberação da citada área para o CORESAB.
46 Posteriormente, com a chegada do Prefeito de Curvelo, o mesmo fez uma breve explanação
47 acerca da situação dos resíduos sólidos, ratificando a necessidade de adoções de ações
48 políticas em conjunto com governos estaduais e federais para que prorroguem o prazo para
49 a regularização dos municípios. Disse ainda sobre a impossibilidade de cessão do aterro em
50 Curvelo diante das dificuldades operacionais, técnicas e jurídicas; também por ter novos
51 planos para a área entorno do Aterro, como a criação de um Parque Ecológico de
52 aproximadamente 200 há. Ainda, o Prefeito de Curvelo, colocou-se à disposição para
53 intermediar a realização com a Associação Mineira dos Municípios – AMM, Confederação
54 Nacional dos Municípios- CNM, Frente Nacional de Prefeitos – FNP; Ministério Público
55 Estadual, Secretário Estadual do Meio Ambiente e demais entidades públicas e privadas
56 congêneres envolvidas, especialmente para dilatar o prazo legal para a regularização. Em
57 seguida, o Prefeito de Santana de Pirapama relatou a situação drástica dos resíduos sólidos
58 em municípios de pequeno porte, como é o caso de Santana de Pirapama, sugerindo também
59 a realização de audiências conjuntas com o Ministério Público e demais entidades pertinentes
60 em nível estadual e federal visando a construção de novas maneiras para resolver a situação
61 dos resíduos sólidos. Em seguida, o Presidente do CORESAB novamente pediu a palavra
62 para indagar aos presentes a necessidade ou não da realização do estudo de viabilidade
63 técnica da operação e execução do aterro do Município de Curvelo pelo CORESAB. Dada da
64 palavra, o Prefeito de Curvelo novamente manifestou a inviabilidade do recebimento dos
65 resíduos sólidos no aterro pelo Município de Curvelo. Posteriormente, o Presidente disse que
66 o Prefeito de Inimutaba, Rafael, teria manifestado interesse em reunião anterior em
67 disponibilizar uma área para a construção de um novo aterro sanitário caso necessário, o que
68 foi confirmado através do Prefeito Presidente Juscelino, Sr. Ricardo, que disse ter




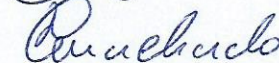
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE

MINAS – CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47

69 conversado com o mesmo sobre o assunto e que ele se mostrou disponível. Por fim, ficou
 70 deliberado entre os presentes de forma unânime que verificariam com o Prefeito de Inimutaba
 71 o seu real interesse na construção de uma plataforma na cidade de Inimutaba e a realização
 72 de um estudo de viabilidade técnica e operacional nesta nova área. Acordaram, ainda, por
 73 sugestão do Prefeito de Curvelo, Sr. Maurílio, o qual se dispôs a intermediar, que será
 74 marcada uma reunião com os representantes da AMM e CNM para tratar-se sobre os resíduos
 75 sólidos e futuramente informado aos consorciados. Foram encerrados os trabalhos, nada
 76 mais havendo a tratar, eu, Leandro Vaz Pereira, Secretário da Assembleia, pelos demais que,
 77 nela presentes, lançam sua assinatura. **Identificação das Assinatura**

Nome	Município	Assinatura
Leandro Vaz Pereira	Corinto	
GERALDO E. M. U. SILVA	MONTE ALEGRE	
Vanderlei Carvalho Barbosa	Selvestrandia	
LUÍZ DA COSTA KUNZNER LIMA	INIMUTABA	

Cláudia de Castro Rosa Balduino
 Ricardo de Castro Machado Res. Junqueira
 Joventino Lima Jr. Corinto

~~Joventino Lima Jr.~~
 JOVETE LIMA BRITTA BORGES P. LIMA





CORRESAB
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

Reunião Assembleia Geral Ordinária, 31 de Julho de 2017, Curvelo/MG, 14:00 -- Sede do CISMIEV

Nome	Cargo/Município	E-mail	Telefone	Assinatura
ADAIR DIVINO DA SILVA	PREFEITO DE TRES MARIAS	—		<i>[Handwritten signature]</i>
ALESSANDRO GUIMARÃES SAMPAIO	PREFEITO DE ARAÇAI	—		<i>[Handwritten signature]</i>
CÉLIO SANTANA	PREFEITO DE BUENÓPOLIS	Não compareceu		<i>[Handwritten signature]</i>
DALTON SOARES SILVA	PREFEITO DE SANTANA DE PIRAPAMA			<i>[Handwritten signature]</i>
GERALDO EUSTÁQUIO MAIA DA SILVA	PREFEITO DE MONJOLOS	—	999 704421	<i>[Handwritten signature]</i>
GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR	PREFEITO DE SANTO HIPOLITO	Não compareceu		<i>[Handwritten signature]</i>
GONÇALO VALDIVINO PEREIRA	PREFEITO DE DATAS	—	(38-998601099)	<i>[Handwritten signature]</i>
JOAO CARLOS BATISTA BORGES	PREFEITO DE AUGUSTO DE LIMA	—		<i>[Handwritten signature]</i>
JOSÉ MARIA DE CASTRO MATOS	PREFEITO DE MORRO DA GARÇA	—	3	<i>[Handwritten signature]</i>
JOSÉ MAURICIO GOMES	PREFEITO DE CORDISBURGO	—		<i>[Handwritten signature]</i>
JOSÉ VALADARES BAHIA	PREFEITO DE PARAOPÉBA	Não compareceu		
LAURO DE OLIVEIRA	PREFEITO DE PRESIDENTE KUBITSCHER	Não compareceu		
MAURILIO SOARES GUIMARAES	PREFEITO DE CURVELO	—	35 99987050	<i>[Handwritten signature]</i>
PAULO ELIAS RODRIGUES	PREFEITO DE LASSANCE	Não compareceu		

13